

cadórias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, passando a vigorar com a seguinte alteração:

OUTROS PRODUTOS				
	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO INTERNO R\$	PREÇO INTERESTADUAL R\$
II-12	SUCATA DE FERRO	Kg	0,62	1,03

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 522785

PORTARIA Nº 115 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00004-CS, datado de 04/02/2020, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 030-GS/SEFA de 09/01/2020, publicada no D.O.E edição n.º 34.090 de 15/01/2020, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante está coletando informações necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo n.º 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 14/02/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 030-GS/SEFA de 09/01/2020, presidida pelo servidor EDUARDO DE SOUZA DIAS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858062/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 07 / 02 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 522981

PORTARIA Nº 117 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00034-CPAD, datado de 04/02/2020, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 1.802-GSAT/SEFA, de 01/08/2018, publicada no DOE, edição n.º 33.685, de 23/08/2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Processante até a presente fase, está aguardando resposta de solicitação encaminhada à Diretoria de Administração, que torna-se necessária para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/02/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 1.802-GSAT/SEFA de 01/08/2018, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 07 / 02 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 522971

PORTARIA Nº 119, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os produtos abaixo relacionados ao Anexo I - PMPF PARA REFRIGERANTES da Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A.	001175-9	Guaraná Orgânico	PET e Vidro Descartáveis - 201ml a 289ml	4,00
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A.	001176-7	Cola Orgânica	PET e Vidro Descartáveis - 201ml a 289ml	4,00
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A.	001177-5	Laranja Orgânica	PET e Vidro Descartáveis - 201ml a 289ml	4,00
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A.	001178-3	Guaraná Zero	PET e Vidro Descartáveis - 201ml a 289ml	4,00

WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A.	001179-1	Cola Zero	PET e Vidro Descartáveis - 201ml a 289ml	4,00
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A.	001180-9	Lemon Sour Orgânico	PET e Vidro Descartáveis - 201ml a 289ml	4,00
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A.	001181-7	Tea Soda Mate Orgânico	PET e Vidro Descartáveis - 201ml a 289ml	4,00
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A.	001182-5	Guaraná Orgânico	Alumínio ou Lata Descartável - 350ml a 399ml	4,50
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A.	001183-3	Cola Orgânica	Alumínio ou Lata Descartável - 350ml a 399ml	4,50
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A.	001184-1	Laranja Orgânica	Alumínio ou Lata Descartável - 350ml a 399ml	4,50
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A.	001185-8	Guaraná Zero	Alumínio ou Lata Descartável - 350ml a 399ml	4,50

Art. 2º Ficam acrescidos os produtos abaixo relacionados ao Anexo III - PMPF PARA ISOTÔNICOS da Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A.	001186-6	Tônica Rosé Orgânica	PET e Vidro Descartáveis - 251ml a 300ml	4,00
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A.	001187-4	Ginger Tônica Orgânica	PET e Vidro Descartáveis - 251ml a 300ml	4,00
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A.	001188-2	Tangerina Tônica Orgânica	PET e Vidro Descartáveis - 251ml a 300ml	4,00
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A.	001189-0	Tônica Clássica Orgânica	PET e Vidro Descartáveis - 251ml a 300ml	4,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias após sua publicação.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 522792

PORTARIA Nº 116 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00035-CS, datado de 04/02/2020, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 205-GSAT/SEFA de 25/01/2017, publicada no D.O.E edição n.º 33.307 de 03/02/2017, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está aguardando o retorno de solicitação feita junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que torna-se necessária para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo n.º 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 18/02/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 205-GSAT/SEFA de 25/01/2017, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 07 / 02 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 522986

PORTARIA Nº 118 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00033-CPAD, datado de 04/02/2020, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 1.801-GSAT/SEFA, de 01/08/2018, publicada no DOE, edição n.º 33.685, de 23/08/2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Processante até a presente fase, está aguardando o retorno de informações solicitada à Justiça Federal, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/02/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 1.801-GSAT/SEFA de 01/08/2018, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 07 / 02 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 522977

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 5º TAC Nº 049/2017/SEFA

Publicada no Diário Oficial nº 34109 de 06/02/2020, sob o número do Protocolo: 520816

ONDE SE LÊ:

Ordenadora: Simone Maria Morgado Ferreira

LEIA-SE:

Ordenador: Anídio Moutinho da Conceição

Protocolo: 522605